



Regulamento Técnico – XADREZ

INTERFEF - 2026



COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

APRESENTAÇÃO

Coleção Oficial dos Regulamentos Técnicos dos XI Jogos Universitários INTERFEF

O presente Regulamento Técnico disciplina exclusivamente as normas específicas da

modalidade de **Xadrez nos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026**, complementando o

Regulamento Geral da competição. Suas disposições deverão ser interpretadas em

consonância com os princípios da ética, da integração, do respeito e da formação acadêmica

que orientam o **Curso de Educação Física da UNIFEF**.

No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade.

"A técnica organiza a competição. A educação dá sentido à competição."

Mensagem da Coordenação do Curso de Educação Física da UNIFEF

Todo grande projeto nasce da união de pessoas que acreditam na educação como instrumento de transformação.

O Regulamento Oficial dos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026 não é apenas um conjunto de normas destinado à organização de uma competição esportiva. Ele representa uma construção coletiva, fruto do compromisso institucional da Coordenação do Curso de Educação Física, de seus professores, colaboradores administrativos, acadêmicos e de todos aqueles que dedicam seu trabalho para que o esporte cumpra sua verdadeira missão educativa.

Cada artigo aqui apresentado foi pensado com responsabilidade, respeito e espírito colaborativo, buscando proporcionar segurança, transparência, integração e justiça, sem jamais perder de vista aquilo que constitui a essência da Universidade: a formação humana.

Gosto de imaginar que este regulamento nasceu como nasce toda boa obra educacional: professores sentados à sombra de um ipê, olhando para um documento, sem disputar autoria, mas compartilhando o mesmo compromisso de deixar um pouco melhor do que estava quando abriram a primeira página.

Essa imagem simboliza o espírito que desejamos cultivar em nosso Curso: o diálogo, a cooperação, a humildade para ouvir, a disposição para aprender continuamente e a convicção de que a excelência é sempre resultado do trabalho coletivo.

Aos professores do Curso de Educação Física da UNIFEF, registro meu profundo reconhecimento. Vocês são os verdadeiros pilares desta caminhada. São aqueles que, diariamente, transformam conhecimento em oportunidade, teoria em prática, desafios em aprendizado e esporte em educação.

Que os XI Jogos Universitários INTERFEF fortaleçam não apenas o espírito competitivo, mas também os valores da amizade, da ética, da inclusão, do respeito e da convivência, reafirmando aquilo em que sempre acreditamos:

Porque acreditamos que.....

No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade.

Prof. Carlos Antônio de Jesus Cabral

Coordenador do Curso de Educação Física – UNIFEF

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

SUMÁRIO

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO	PÁG.
I	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5
II	DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES	5
III	DO SISTEMA DE DISPUTA	5
IV	DO RITMO DE JOGO	6
V	DO RESULTADO DA PARTIDA	6
VI	DO DESEMPATE	6
VII	DO INÍCIO DA PARTIDA E DO RELÓGIO	6
VIII	DA EXECUÇÃO DOS LANCES	7
IX	DOS LANCES IRREGULARES	7
X	DA INTERFERÊNCIA E DA CONDUTA DURANTE A PARTIDA	7
XI	DA ARBITRAGEM	8
XII	DO NÃO COMPARECIMENTO E DO ATRASO	8
XIII	DA DESISTÊNCIA E DO ABANDONO	9
XIV	DO REGISTRO DOS RESULTADOS	9
XV	DA DEFINIÇÃO DAS COLOCAÇÕES	9
XVI	DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À PARTIDA	9
XVII	DO AMBIENTE DE JOGO	10
XVIII	DA CONDUTA E DA DISCIPLINA	10
XIX	DOS CASOS OMISSOS E DA INTEGRAÇÃO NORMATIVA	10
XX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente Regulamento Técnico estabelece as normas específicas para a realização da modalidade de Xadrez dos XI Jogos Universitários INTERFEF, sendo de observância obrigatória pelos atletas, Responsáveis Oficiais, equipe de arbitragem e demais participantes da competição.

§ 1º - Este Regulamento Técnico complementa o Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF, prevalecendo suas disposições específicas quanto aos aspectos próprios da modalidade.

§ 2º - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais vigentes da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), ressalvadas as adaptações expressamente previstas neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO II — DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - A competição de Xadrez será disputada individualmente, em categoria única, sem distinção de gênero.

§ 1º - Cada curso/quadro poderá inscrever atletas até o limite estabelecido no Quadro I do Regulamento Geral.

§ 2º - Os atletas regularmente inscritos representarão o respectivo curso/quadro durante a competição, para todos os efeitos previstos no Regulamento Geral.

CAPÍTULO III — DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A competição será realizada em sistema eliminatório simples, no qual o atleta vencedor de cada confronto avançará à fase seguinte, permanecendo na disputa até a definição das colocações finais.

§ 1º - Os confrontos e o chaveamento serão definidos mediante sorteio realizado durante o Congresso Técnico e posteriormente divulgados pelos canais oficiais dos Jogos, podendo atletas do mesmo curso/quadro se enfrentar em qualquer fase da competição.

§ 2º - Quando o número de atletas inscritos não permitir a formação integral da chave, poderão ser estabelecidas dispensas de primeira rodada (byes), definidas pelo sorteio e de acordo com o chaveamento da competição.

§ 3º - O atleta eliminado deixará de concorrer ao título, ressalvada sua participação em partida destinada à definição de colocação expressamente prevista neste Regulamento Técnico.

Art. 4º - Os confrontos serão disputados individualmente entre 2 (dois) atletas, sendo um com as peças brancas e o outro com as peças pretas.

Parágrafo único - A definição das cores será realizada pela equipe de arbitragem, conforme procedimento estabelecido para a competição, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Regulamento Técnico.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

CAPÍTULO IV — DO RITMO DE JOGO

Art. 5º - Cada jogador disporá de 20 (vinte) minutos para a realização de todos os seus lances durante a partida, sem incremento de tempo por lance.

§ 1º - O controle do tempo será realizado por relógio de xadrez disponibilizado ou autorizado pela organização.

§ 2º - O tempo será individual e correrá alternadamente para cada jogador, de acordo com os procedimentos próprios da modalidade.

§ 3º - O esgotamento do tempo de um jogador produzirá os efeitos previstos nas regras oficiais aplicáveis ao Xadrez, ressalvadas as adaptações expressamente estabelecidas neste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO V — DO RESULTADO DA PARTIDA

Art. 6º - A partida poderá encerrar-se por xeque-mate, desistência, esgotamento do tempo ou pelas demais formas de encerramento previstas nas regras oficiais da modalidade.

Parágrafo único - O resultado da partida será homologado pela equipe de arbitragem, observadas as regras oficiais e as disposições deste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO VI — DO DESEMPATE

Art. 7º - Nas partidas do sistema eliminatório, quando o resultado da partida principal for empate, será realizada partida adicional de desempate para definição do atleta classificado à fase seguinte.

§ 1º - A primeira partida de desempate será disputada com tempo de 5 (cinco) minutos para cada jogador, sem incremento de tempo por lance.

§ 2º - As cores serão invertidas em relação à partida imediatamente anterior.

§ 3º - Persistindo o empate, será realizada nova partida com tempo de 3 (três) minutos para cada jogador, sem incremento de tempo por lance, com inversão das cores em relação à partida anterior.

§ 4º - Persistindo o empate, serão realizadas sucessivas partidas adicionais com tempo de 3 (três) minutos para cada jogador, sem incremento de tempo por lance, com alternância das cores, até que uma delas resulte na definição do vencedor.

§ 5º - O procedimento previsto neste artigo aplica-se também às partidas destinadas à definição das colocações finais.

CAPÍTULO VII — DO INÍCIO DA PARTIDA E DO RELÓGIO

Art. 8º - A partida será iniciada mediante autorização da equipe de arbitragem e acionamento do relógio do jogador com as peças brancas.

Art. 9º - Cada jogador será responsável por acionar corretamente o relógio após a realização de seu lance,

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

observadas as regras aplicáveis à modalidade.

§ 1º - É vedado ao jogador interferir indevidamente no funcionamento do relógio ou acioná-lo de maneira destinada a prejudicar o adversário.

§ 2º - Qualquer irregularidade no funcionamento do relógio deverá ser imediatamente comunicada à equipe de arbitragem.

§ 3º - Compete à equipe de arbitragem decidir sobre eventual ajuste, substituição ou correção do equipamento e dos tempos registrados, quando tecnicamente justificável.

CAPÍTULO VIII — DA EXECUÇÃO DOS LANCES

Art. 10 - A execução dos lances observará as regras oficiais aplicáveis ao Xadrez, inclusive quanto ao movimento das peças, captura, promoção de peão, roque, *en passant*, xeque e xeque-mate.

Art. 11 - O jogador que tocar deliberadamente em uma de suas peças deverá jogá-la, desde que exista lance legal possível com essa peça, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo.

§ 1º - O jogador que tocar deliberadamente em peça adversária deverá capturá-la, desde que a captura constitua lance legal.

§ 2º - O jogador que desejar apenas ajustar uma ou mais peças em suas respectivas casas deverá manifestar essa intenção ao adversário antes de tocá-las.

CAPÍTULO IX — DOS LANCES IRREGULARES

Art. 12 - Os lances irregulares serão tratados de acordo com as regras oficiais aplicáveis à modalidade, competindo à equipe de arbitragem determinar sua correção e as consequências técnicas cabíveis.

§ 1º - O jogador que identificar possível irregularidade deverá solicitar a intervenção da equipe de arbitragem na forma prevista pelas regras da modalidade.

§ 2º - É vedado aos jogadores solucionar mediante discussão ou acordo particular situação que dependa de decisão da arbitragem.

§ 3º - A aplicação de consequência técnica decorrente de lance irregular não afasta eventual responsabilidade disciplinar quando a conduta também caracterizar infração prevista no Regulamento Geral.

CAPÍTULO X — DA INTERFERÊNCIA E DA CONDUTA DURANTE A PARTIDA

Art. 13 - Durante a partida, é vedado ao jogador:

I - receber ou solicitar auxílio de terceiros sobre a posição ou os lances da partida;

II - consultar anotações, material de análise ou qualquer fonte externa de informação relacionada à partida;

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

III - interferir na partida disputada por outros jogadores;

IV - distrair ou perturbar deliberadamente o adversário; e

V - adotar qualquer conduta incompatível com as regras da modalidade, o Regulamento Geral ou os princípios de Fair Play dos Jogos.

Art. 14 - Durante a partida, é vedado ao atleta utilizar, consultar ou manter acessível telefone celular, relógio inteligente ou qualquer outro dispositivo eletrônico capaz de possibilitar comunicação, análise da posição ou auxílio externo.

§ 1º - Os dispositivos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados durante toda a partida, não podendo permanecer sobre a mesa de jogo ou em local acessível ao atleta durante o confronto.

§ 2º - Eventual ocorrência será submetida à equipe de arbitragem para aplicação das consequências técnicas cabíveis e, quando necessário, registrada para apreciação pelas instâncias disciplinares competentes.

CAPÍTULO XI — DA ARBITRAGEM

Art. 15 - A competição será conduzida pela equipe de arbitragem designada pela organização, à qual competirá decidir as questões técnicas relativas às partidas, observadas as regras oficiais aplicáveis ao Xadrez e este Regulamento Técnico.

§ 1º - Os jogadores deverão acatar as decisões da equipe de arbitragem durante a realização das partidas.

§ 2º - Questões administrativas, regulamentares ou disciplinares que ultrapassem a competência da equipe de arbitragem serão encaminhadas às instâncias competentes, nos termos do Regulamento Geral.

Art. 16 - O jogador que necessitar da intervenção da equipe de arbitragem deverá solicitá-la de forma adequada, evitando interferir desnecessariamente nas demais partidas.

Parágrafo único - Sempre que a natureza da ocorrência exigir, a equipe de arbitragem poderá paralisar temporariamente a contagem do tempo da partida até a solução da questão apresentada.

CAPÍTULO XII — DO NÃO COMPARECIMENTO E DO ATRASO

Art. 17 - O atleta deverá apresentar-se no local da competição no horário estabelecido para seu confronto, devidamente identificado e em condições regulamentares de participação.

§ 1º - O período de tolerância para comparecimento observará o estabelecido no Regulamento Geral.

§ 2º - Iniciada oficialmente a partida, o relógio do atleta ausente será acionado na forma determinada pela equipe de arbitragem, correndo normalmente o respectivo tempo até seu comparecimento ou até a caracterização do W.O.

§ 3º - Esgotado o período de tolerância aplicável sem o comparecimento do atleta, será caracterizado o W.O., sendo atribuída a vitória ao adversário presente e regularmente apto à disputa.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

§ 4º - O W.O. e suas circunstâncias deverão ser registrados pela organização ou pela equipe de arbitragem.

Art. 18 - O atleta presente deverá permanecer disponível para a realização da partida até o reconhecimento oficial do W.O. pela equipe de arbitragem.

Parágrafo único - Os demais efeitos administrativos ou disciplinares decorrentes do não comparecimento observarão o Regulamento Geral.

CAPÍTULO XIII — DA DESISTÊNCIA E DO ABANDONO

Art. 19 - O atleta poderá desistir da partida, hipótese em que será atribuída a vitória ao adversário, observadas as regras oficiais da modalidade.

Parágrafo único - A desistência deverá ser comunicada à equipe de arbitragem e registrada no documento oficial da competição.

Art. 20 - O abandono da partida sem comunicação à equipe de arbitragem implicará derrota do atleta, devendo a ocorrência ser registrada para os efeitos esportivos e, quando cabível, administrativos ou disciplinares previstos no Regulamento Geral.

CAPÍTULO XIV — DO REGISTRO DOS RESULTADOS

Art. 21 - O resultado de cada partida será registrado em súmula, ficha de confronto, tabela oficial ou outro instrumento adotado pela organização.

§ 1º - O registro deverá identificar os jogadores, o resultado da partida e, quando necessário, as ocorrências relevantes verificadas durante o confronto.

§ 2º - Eventual erro material de registro poderá ser corrigido pela organização mediante verificação dos elementos disponíveis, sem alteração de decisão técnica regularmente tomada pela equipe de arbitragem.

CAPÍTULO XV — DA DEFINIÇÃO DAS COLOCAÇÕES

Art. 22 - Os vencedores das partidas semifinais disputarão a final, destinada à definição do 1º e 2º lugares.

Parágrafo único - Os atletas derrotados nas semifinais disputarão partida destinada à definição do 3º e 4º lugares.

Art. 23 - A classificação final da modalidade será definida pelos resultados das partidas destinadas às respectivas colocações, observados os critérios previstos neste Regulamento Técnico.

Parágrafo único - As partidas destinadas à definição do 1º ao 4º lugares observarão o mesmo ritmo de jogo e os mesmos procedimentos de desempate aplicáveis às demais fases.

CAPÍTULO XVI — DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS À PARTIDA

Art. 24 - Antes do início da partida, os atletas deverão cumprir os procedimentos de identificação e

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

conferência estabelecidos pela organização.

§ 1º - A identificação dos atletas observará os meios admitidos pelo Regulamento Geral.

§ 2º - Compete à equipe de arbitragem verificar, quando necessário, a correta disposição das peças, a definição das cores, o funcionamento do relógio e as demais condições necessárias ao início da partida.

§ 3º - Qualquer irregularidade identificada antes do início deverá ser comunicada à equipe de arbitragem para adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO XVII — DO AMBIENTE DE JOGO

Art. 25 - Durante as partidas deverá ser preservado ambiente adequado à concentração dos jogadores, cabendo aos participantes e espectadores evitar ruídos, manifestações ou comportamentos que possam interferir no regular desenvolvimento dos confrontos.

§ 1º - Somente poderão permanecer na área destinada aos jogadores as pessoas autorizadas pela organização.

§ 2º - A equipe de arbitragem poderá determinar o afastamento de pessoa cuja presença ou comportamento esteja interferindo na realização das partidas.

CAPÍTULO XVIII — DA CONDUTA E DA DISCIPLINA

Art. 26 - Os atletas, Responsáveis Oficiais e demais participantes deverão manter conduta compatível com os princípios de respeito, disciplina, ética esportiva e Fair Play estabelecidos no Regulamento Geral.

§ 1º - Condutas antidesportivas, ofensivas, agressivas, ameaçadoras ou incompatíveis com os Jogos poderão ser objeto das medidas técnicas cabíveis e, quando necessário, registradas para apreciação pelas instâncias competentes.

§ 2º - A aplicação de consequência técnica durante a partida não impede a apreciação disciplinar da mesma conduta quando esta também caracterizar infração prevista no Regulamento Geral.

Art. 27 - É dever dos atletas respeitar o adversário, a equipe de arbitragem, os demais participantes, os equipamentos e o ambiente destinado à competição.

Parágrafo único - Danos intencionais ao tabuleiro, às peças, ao relógio ou a qualquer equipamento utilizado na competição serão registrados e encaminhados às instâncias competentes, sem prejuízo das demais consequências previstas no Regulamento Geral.

CAPÍTULO XIX — DOS CASOS OMISSOS E DA INTEGRAÇÃO NORMATIVA

Art. 28 - Os casos omissos e as situações não expressamente disciplinadas neste Regulamento Técnico serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições do Regulamento Geral, as regras oficiais aplicáveis ao Xadrez e as competências das demais instâncias previstas nos Jogos.

COLEÇÃO OFICIAL DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS
REGULAMENTO TÉCNICO - INTERFEF 2026 – Volume – IV –XADREZ

Curso de Educação Física – Centro Universitário de Fernandópolis – UNIFEF

§ 1º - As decisões deverão observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, segurança, integridade da competição e finalidade educativa dos Jogos.

§ 2º - A solução de caso omissa não poderá ser utilizada para criar retroativamente penalidade ou desvantagem esportiva não prevista nas normas aplicáveis.

Art. 29 - As disposições deste Regulamento Técnico serão interpretadas de forma integrada com o Regulamento Geral dos XI Jogos Universitários INTERFEF.

Parágrafo único - Em matéria especificamente técnica do Xadrez não disciplinada neste Regulamento, serão aplicadas subsidiariamente as regras oficiais vigentes da modalidade.

CAPÍTULO XX — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - A participação na modalidade de Xadrez implica conhecimento e observância do Regulamento Geral, deste Regulamento Técnico e das regras aplicáveis à modalidade.

§ 1º - As decisões e orientações necessárias à operacionalização da competição poderão ser divulgadas por meio de Boletim Oficial, desde que não criem, suprimam ou modifiquem regra permanente estabelecida no Regulamento Geral ou neste Regulamento Técnico.

§ 2º - Todos os participantes deverão colaborar para a realização segura, organizada e respeitosa da competição, preservando seu caráter esportivo, acadêmico, integrativo e educativo.

§ 3º - Este Regulamento Técnico entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se exclusivamente à modalidade de Xadrez dos XI Jogos Universitários INTERFEF 2026.

"Nenhuma competição é maior que os valores que ela ensina."

XI Jogos Universitários INTERFEF 2026

"No INTERFEF, o esporte é o meio; a educação é a finalidade."